INDICAÇÃO Nº 24 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA - CGBP, VISANDO GARANTIR O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DE GESTANTES, PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA GM/MS Nº 5.350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Em 2024, apresentamos a **Indicação nº 331/2024**, solicitando a implantação da **Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) em Santarém**, uma medida essencial para garantir acolhimento humanizado e assistência integral a gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade. A CGBP oferecerá um espaço seguro e estruturado, com acompanhamento médico, psicológico e social, reduzindo riscos obstétricos e neonatais, conforme preconizado pela **Portaria GM/MS nº 5.350/2024**, que fortalece a **Rede Alyne** e amplia o suporte à saúde materno-infantil.

Reiteramos essa solicitação porque a implantação da CGBP representa um avanço na qualidade dos serviços de saúde do município, assegurando um cuidado contínuo e especializado às mulheres que mais precisam. Essa iniciativa **salva vidas, promove dignidade e fortalece os direitos das gestantes e seus bebês**, garantindo que Santarém esteja alinhada às políticas públicas nacionais voltadas à proteção da vida e à equidade no atendimento à saúde.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 05 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB